

PROCESSO SEI | 010.00005219/2024-43

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL PNAB Nº 40/2024 - **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Lista Convocatória para Envio de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural

EDITAL PNAB Nº 40/2024 - **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Realizados os ritos previstos no Edital PNAB nº 40/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

5.1. Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.

ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL

6.3. No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
40/2024-1724.3562.7993	Mário de Andrade para a Cultura paulistana	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MILENIO	São Paulo	Sim	Ampla concorrência
40/2024-1725.0425.2362	O imigrante Negro	Pessoa Jurídica	UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região	São Paulo		Ampla concorrência
40/2024-1725.0261.7843	Dalva de Oliveira: uma mulher à frente do seu tempo!	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIFICAÇÃO E ENSINO PRO RADIO	São Paulo		Ampla concorrência
40/2024-1724.9490.9699	Batalha poética de MCs	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CANTAREIRA	São Paulo		Ampla concorrência
40/2024-1724.9554.7557	Fandango Caiçara: Fortalecendo a cultura tradicional em Iguape	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE IGUAPE	Iguape		Ampla concorrência
40/2024-1724.3556.5858	Os mestres negros da música brasileira	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA PAZ	São Paulo		Ampla concorrência
40/2024-1725.0461.2816	Além das Fronteiras Diadema e a cultura hip hop	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO	Diadema		Ampla concorrência
40/2024-1725.0507.2943	Vozes Ciganas: Tradição e Cultura em Embu Guaçu	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUAÇU	Embu-Guaçu		Ampla concorrência
40/2024-1724.9838.1149	Companhia Vera Cruz: Da consagração ao legado	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO PRINCESA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	São Bernardo do Campo		Ampla concorrência
40/2024-1724.9651.8179	Feira da Capelinha: Arte e História em Ibiúna	Pessoa Jurídica	Ass.Com.de Comunicação e Cultura de Ibiúna Rádio Space FM	Ibiúna		Ampla concorrência
40/2024-1725.0298.1821	Sírios e libaneses no Oeste Paulista	Pessoa Jurídica	Associação Cultural de Comunicação Sfera Educadora de Bady Bassitt	Bady Bassitt		Ampla concorrência
40/2024-1725.0309.0420	Alumínio e todas suas artes	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS	Alumínio		Ampla concorrência
40/2024-1724.8672.9347	Monte Mor e os vestígios da tribo Tupi Guarani	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA PRIMA	Monte Mor		Remanescente Cota pessoa negra
40/2024-1724.9589.5534	Andradina: a Terra do Rei do Gado	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E SOCIAL METROPOLE	Andradina		Remanescente Cota pessoa negra
40/2024-1725.0427.3377	No Ar: Itu Berço da República	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU	Itu		Remanescente Cota pessoa negra
40/2024-1724.9555.8082	A Influência da imigração italiana na cultura de São Roque	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SÃO ROQUENSE	São Roque		Remanescente Cota pessoa indígena

40/2024-1724.3551.7725	OS 65 ANOS DA CARREIRA DE GILBERTO GIL	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA L.B.R	São Paulo		Remanescente Cota pessoa indígena
40/2024-1724.8603.8758	Cerâmica de Porto Ferreira: tradição e arte	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA	Porto Ferreira		Remanescente Cota pessoa com deficiência
40/2024-1724.3558.7429	ÂNGELA MARIA: A RAINHA REVOLUCIONÁRIA DO RÁDIO	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CAMINHO PARA A VIDA	São Paulo	Sim	Pessoa negra
40/2024-1724.8819.5698	Empreendedorismo Cultural de Quebrada	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA TIRADENTES_FM	São Paulo	Sim	Pessoa negra

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deveria ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do **dia 15/01/2025**.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura